

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
17ªRPM/57ºBPM

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 18 Dias do mês de março do ano de 2022, nesta cidade de São Lourenço/MG eu, Nilza Gonçalves Fagundes Baptista, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.774.507-10, documento de identidade nº. 059.222.927-IFP/RJ, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº. 970, bairro Porta do Céu, CEP.: 37.470-000, telefone: (21) 99411-9712, doravante denominado **DOADOR** e a Polícia Militar de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 16.695.025/0001-97, com sede na Rod. Prefeito Américo Gianetti, 4143, 6º andar; Bairro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte, CEP 31.630-900, neste ato representado pelo Ten Cel PM Júlio César Campos Silva com nº Polícia: n. polícia), doravante denominado(a) **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, 121.467-5, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 22.812/2017, Decreto Estadual n. 45.242/2009, Resolução SEPLAG n. 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, do seguinte veículo:

Marca/modelo: FIAT CRONOS DRIVE, 1.3 GSE FLEX, COR PRATA, 05 PASSAGEIROS, 04 CILINDROS, 190 CILINDRADAS, PINTURA METALIZADA, ano de fabricação/modelo: 2021 / 2022, espécie/tipo: Passageiro, placa: RTQ-8J76, Chassi : 8AP359A1DNU168698, km: 00, Combustível: Flex, n no valor de R\$ 88.000,00: (oitenta e oito mil reais).

O DOADOR declarará ser o possuidor e proprietário o veículo acima descrito

entregando-o livre e desimpedido, o veículo doado conforme o TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), nos autos do Processo/Ação Nº 5003707-48.2021.8.130637, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declarará que o veículo oferecido em doação não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, em ações de segurança pública. Tal finalidade está em consonância com os arts. 71 a 74 do Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por possibilitar ações, por parte do DONATÁRIO, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), valor extraído do documento fiscal do veículo..

CLÁUSULA QUARTA

DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste Termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo DOADOR em consonância com o art. 61, § único, da Lei Federal n. 8.666/93.

entregando-o livre e desimpedido, o veículo doado conforme o TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), nos autos do Processo/Ação Nº 5003707-48.2021.8.130637, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declarará que o veículo oferecido em doação não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, em ações de segurança pública. Tal finalidade está em consonância com os arts. 71 a 74 do Decreto Estadual n. 45.242, de 11 de dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por possibilitar ações, por parte do DONATÁRIO, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR:

Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), valor extraído do documento fiscal do veículo..

CLÁUSULA QUARTA

DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste Termo no órgão oficial de imprensa do Estado de Minas Gerais, se dará pelo DOADOR em consonância com o art. 61, § único, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s).

CLÁUSULA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA OITAVADO FORO:


As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente Termo.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com a presença de duas testemunhas.

São Lourenço, 18 de Março de 2022


PARTICULAR/DOADOR

António Carlos T. de Souza - PM


129.247-3
COMANDANTE DA UNIDADE/DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: JORGE FRANCISCO TAVANDE S. PATIÃO

CPF: 759482307-9 RG: 06069842-0 Telefone: 21 99405-6664

Assinatura: 

Nome: José Olympio Almeida do Amaral, 3º SGT PM

CPF: 801260736-00 RG: 6.159.526 Telefone: (35) 9886930011

Assinatura: 

José O. M. Amaral 3º SGT PM
Almoxarife

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO
SESC/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 5º Termo Aditivo Contrato nº 9292961/2021. Objeto: requisição econômico-financeira do Contrato nº 9292961/2021, para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH) Fica reajustado avulso unitário de Querosene de Aviação (código SIAD 14559), passando custo de R\$7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) para o valor de R\$7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) de centavos por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.095.570,00 (um milhão, noventa e cinco mil e quinhentos e setenta reais)."

3 cm - 13 1701359 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG - 14º RPM. Pregão Eletrônico 12/2022. Processo de compras 45/2022. Lote 125999; Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades da 14ºRPM. Lote 01: Deserto; Lote 02: Focassado.

1 cm - 13 1701295 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/DTS/CSA-TEC. Pregão Eletrônico 126/2022. Objeto: Aquisição de solução tecnológica de subscrições do Autodesk Revit LT, single-use, sob chave de ativação, com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Encaminhamento da proposta para as unidades da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no endereço: Rua da Constituição, 260, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

3 cm - 13 1701350 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS/SC SAÚDE - Processo de Compras: 1255302000021/2022. Contrato nº 9346214/2022 - Inexigibilidade. Processo SEI nº 1250/01.004095/2022-56. Empresa: Carl Zeiss do Brasil Ltda. CNPJ: 33.131.079/0001-49. Objeto: contratação de mão de obra especializada para uma manutenção preventiva anual e eliminadas corretivas inclusive suporte técnico de assistência técnica, com peças/acessórios adquiridas (por demanda) através de valor estimado em dois aparelhos de Laser da marca Carl Zeiss, sendo 01 YAG III, nº de série 953289, com lâmpada de Fenda de número de série 953150 e 01 VISUAL 532s, nº de série 921830 com dois eixos de trinta e seis graus e seis eixos, em uso na Clínica de Oftalmologia do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir da publicação, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor total: R\$ 87.236,00 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 37.236,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais) fixo, referentes aos serviços de manutenção, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) suplementar, referente ao fornecimento de peças (por demanda).

4 cm - 13 1701641 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 4º Termo Aditivo Contrato nº 9317964/2021. Objeto: requisição econômico-financeira do Contrato nº 9317964/2021, para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH) Fica reajustado avulso unitário de Querosene de Aviação (código SIAD 14559), passando custo de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) para o valor de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) de centavos por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.556.340,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais)."

3 cm - 13 1701341 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CAA x AMC INFORMATICA. CNPJ 62.541.735/0001-80. Realiza o 4º Termo Aditivo relativo ao contrato 9196409/2018, concernentes à prestação de serviço de impressão/reprografia em Unidades da 1ª RPM, com o objetivo de suprir em R\$ 165,68 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), alterando o valor do contrato de R\$ 14.738,76 (quatorze mil setecientos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 14.904,44 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a partir de 22/09/2022.

2 cm - 13 1701444 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - EM / 9º RPM - Processo de Compra 1261556/0127/2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas do EM/9º RPM, torna público que realizará Processo de Licitação nº 1261556/0127/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos visando melhoria nas instalações do Colégio Trindades de Araruama, além da aquisição, instalação, manutenção, em lotes, com especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 27 de outubro de 2022. Abertura da Sessão de Pregão: 27/10/2022, às 09h00min. www.compras.mg.gov.br

3 cm - 13 1701308 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/CSC-Saúde X Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas). Dispensa de Licitação. Processo de Compras nº 1252114/000054/2017. Contrato SIAD nº 9275639. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do valor do Contrato, constante na Cláusula Terceira - do valor e da Especificação do Objeto, a inclusão da Cláusula - Do Programa PBM - Patient Blood Management e a inclusão da Cláusula - Da Proteção de Dados Pessoais.

2 cm - 13 1701198 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.234/2022, processo de compra 1250071/128/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.095.025/0001-97 e a empresa REPRÉMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0001-70. Objeto: aquisição de 03 impressoras, valor do contrato R\$2.185,00. Vigência: por doze meses a partir desta publicação.

2 cm - 13 1701374 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA
PMMG-3º RPM. Pregão Eletrônico nº 39/2022 - Processo de Compra 1259799/43/2022. Objeto(a) item 10.10 - Qualificação Técnica, subitem 10.10.1, devendo de exigir o registro do Atestado de Capacidade Técnica no Conselho Regional de Administração. O item 10.10.1 passa a ter a seguinte redação: "Comprovação de aptidão para prestação de serviços compatíveis com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Termo de Referência ANEXO I a este Edital, por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovatório da capacidade técnica e gestor para prestação de serviço contínuo especializado em limpeza, manutenção e conservação, com indicação do fornecimento, qualidade do serviço, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento." b) Suplemento do Item 10.10.5 do edital e item 6.1.3 do Termo de Referência. c) Remarcação da data do pregão eletrônico para o dia 25/10/2022 - terça-feira às 09 horas. O item 1.1.1 passa a ter a seguinte redação: "O pregão terá início às 09h00min, no dia 25 de outubro de 2022, às 09h00min do dia 25/10/2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital. www.compras.mg.gov.br e https://portalpmilitar.gov.br/portal-pm-licitacao.action."

5 cm - 13 1701351 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO
PMMG-EM/17º RPM-57º BPM x Posto Ferroval Lda. Termo de Doação. Considerando que o Ministério Público de Minas Gerais autorizou a ação de execução de quantia certa nº 5003708-48/2021.8.13.0603 em face do Posto Ferroval e Antônio Carlos Ferraz Paolillo, em razão do descumprimento do Termo de Ajustamento de Condado celebrado nos autos do inquérito civil nº 047MG-0037.13.010901-0, definiu-se o Termo de Doação para a PMMG datado de 18 de março de 2022 com documentação acostada no Processo SEI nº 1250/01.0002216/2022-58, tendo como objeto: Veículo marca: Fiat. Modelo: Cronos. Ano de fabricação: Modelo: 2021/2022. Tipo: Sedan. Placas: RTO-8U76, cor: prata. Renavam: 01288448187. Chassi: BA3P59A1DNU168698. Comb: Gasolina/Alcool (Flex). Odômetro: 030.070 Km. Valor estimado: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais). 3 cm - 13 1701484 - 1

AVISO DE EDITAL
PMMG-CPE. Pregão Eletrônico Nº: 26/2022. Processo de Compra nº 1259965/68/2022. Objeto: Fomecimento Parcelado de Suplemento Mineral para Alimentação de Serventes Equinos do RCAF/CPE/ RPM. Envio de propostas entre 16:00 horas do dia 17/10/2022 até as 08h59min de 03/11/2022. Data do pregão 03/11/2022 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br

2 cm - 13 1701498 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2RPM/Pregão Eletrônico - Processo de Compra: 1259966/00055/2022. Processo SEI 1250/01.0008565/2022-34. Aquisição de equipamentos para academia e treinamento de defesa pessoal para o 33º BPM Beira-MG, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 27 de outubro de 2022. www.compras.mg.gov.br

4 cm - 13 1701472 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-2RPM/Pregão Eletrônico - Processo de Compra: 1259966/00054/2022. Processo SEI 1250/01.0007026/2022-71. Aquisição de equipamentos para academia e treinamento de defesa pessoal para o 66º BPM Beira-MG, no exercício financeiro de 2022. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 28 de outubro de 2022. www.compras.mg.gov.br

4 cm - 13 1701472 - 1

TERMO ADITIVO
GMG/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 4º Termo Aditivo Contrato nº 9317964/2021. Objeto: requisição econômico-financeira do Contrato nº 9317964/2021, para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH) Fica reajustado avulso unitário de Querosene de Aviação (código SIAD 14559), passando custo de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) para o valor de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) de centavos por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.088.266,20 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)."

3 cm - 13 1701343 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.346.345/2022, processo de compra 1250071/134/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.095.025/0001-97 e a empresa REPRÉMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0001-70. Objeto: aquisição de 03 impressoras, valor do contrato R\$6.555,00. Vigência: por doze meses a partir desta publicação.

2 cm - 13 1701372 - 1

TERMO ADITIVO
IEP/COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 4º Termo Aditivo Contrato nº 9318163/2021. Objeto: requisição econômico-financeira do Contrato nº 9318163/2021, para fornecimento de Querosene de Aviação (QAV - BH) Fica reajustado avulso unitário de Querosene de Aviação (código SIAD 14559), passando custo de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) para o valor de R\$ 7.3038 (sete reais, três e trinta e oito centavos) de centavos por litro do combustível. A cláusula 3.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 876.260,00 (oitocentos e setenta e seis reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais)."

3 cm - 13 1701345 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 20/2022 - CAA 1, processo portal compra nº 1250165/39/2022, destinado a aquisição de materiais de escritório para Unidades da 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250165/39/2022. A sessão de propostas ocorrerá no dia 26/10/2022 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e hora de abertura da sessão.

2 cm - 13 1701303 - 1

EDITAL DE PROCESSO DE COMPRAS
PMMG-EM/9º RPM - Pregão Eletrônico - Processo de Compra 1259790/43/2022. O Ten Cel PM Ordenador de Despesas da 9º RPM, torna público o edital para aquisição de material de escritório para atender demanda da 9º RPM, conforme edital e seus anexos, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas. A data do certame será: 27/10/2022, limite de envio da Proposta Comercial: 27/10/2022, às 08h59min - Início do certame: 27/10/2022, às 09h00min. www.compras.mg.gov.br

2 cm - 13 1701334 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9346280/2022 de Serviço, firmado entre o IPSM e o fornecedor 053.340.639/0001-30 - SIRPE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo de compra nº 1211022/00045/2022. Registro de preços não realizado no CONSULTOE: Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Valor total publicado: R\$ 169.555,00. Vigência: 24 meses, iniciando na data de publicação do Contrato. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 212.10.122.705.2017.0001.339.039.87.0.60.1; 2.121.09.122.705.2018.0001.339039.87.0.61. Assinatura: 13/10/2022. Signatários: pela contratada Renata Nunes Ferreira, pelo contratante Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM.

4 cm - 13 1701487 - 1

DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O CEL PM Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 48 do Decreto Estadual nº. 48.064, de 22/10/2020, com base na Lei Nacional nº. 8.666, de 21/06/1993, na Lei Estadual nº. 14.167, de 10/10/2002, na Lei Estadual nº. 14.184, de 31/01/2002, objetivando a punição do descumprimento do contrato nº 9270807/2021, celebrado entre o IPSM e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que:

1 - A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 9270807/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos e a SELBETI TECNOLOGIA S.A., determino a notificação desta, considerando que: A SELBETI TECNOLOGIA S.A. celebrou com o IPSM contrato nº 92708